

Municipal; o sr. presidente concordou com o nobre Vereador como também todos Vereadores presentes, e como nada mais havia a tratar o sr. presidente em nome de Deus declarou encerrado o trabalho da presente Sessão, que para constar em José Benedito de Sousa, Vereador secretário da câmara municipal de Guadalupe, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores presentes

- Lexi Ruyanapara o juzif.

(Assinado) Antônio Neto

Idalia Freijo Nascimento Soares

Assassinado S. Leccio

Chair.

Ata da 6º (Sexta) Sessão ordinária da câmara municipal de Guadalupe Estado do Piauí.

Ata

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 1989, nesta cidade de Guadalupe Estado do Piauí, no prédio da câmara municipal, na sala denominada antas passos

10/04/1989  
053

ai as 19:30 (dezenove e trinta) hora com a presença dos sr. Vereadores: Mauricio Araújo de Oliveira Presidente; Francisco Patrício Duarte Franco Vice-Presidente; José Benedito de Sousa Secretário; Georgiano Fernandes Lima; Domingos Martins Neto; Elísio Mousinho filho, José Lourenço Mousinho Mota, Amadeu Leij Pereira; e Idálio Araújo Nascimento Soares. Haviendo número Legal o sr. Presidente em nome de Deus declarou aberto os Trabalhos Expediente: O sr. Presidente colocou em 3º (Terceira) discussão e aprovação os Projeto de Leis nº 011/89 de 04 de Abril de 1989, e o Projeto de Lei nº 05/89 de 11 de Abril de 1989, e o Projeto de Lei nº 06/89 de 13 de Abril de 1989, os citados Projetos de Leis foram aprovado por unanimidade, sendo o Projeto de Lei nº 05/89, que institui imposto sobre a venda a varejo dos combustíveis líquido e gasoso ficando aprovado isento do gás butano. E nada mais. Haviendo abatido o sr. Presidente em nome de Deus declarou encerrado os Trabalhos da sessão ordinária do dia 02 de Maio de 1989. Que para constar em José Benedito de Sousa Tavares a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores presentes.

José Benedito de Sousa Tavares  
Idálio Araújo Nascimento Soares  
Amadeu Leij Pereira  
José Lourenço Mousinho Mota